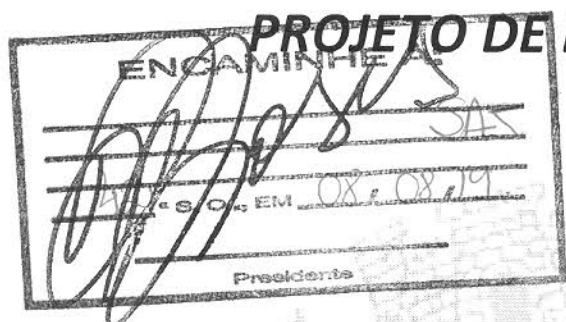




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

-274



PROJETO DE LEI Nº 0220/2019

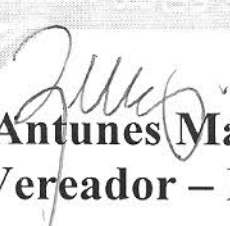
Inclui Inciso no §6º do Artigo 4º da Lei Nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município e consolida a legislação existente sobre o assunto.

Art. 1º - O Inciso XIX do §6º do Artigo 4º da Lei Nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ - no dia 19 de junho, o Dia da Vizinhança Solidária”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação.

S.S., em de abril de 2019.


Braz Antunes Mattos Neto
Vereador – PSD

Braz

psd
Partido Social Democrático



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sras. Vereadoras:

264

JUSTIFICATIVA

O Programa Vizinhança Solidária, da Polícia Militar, está comprovadamente reduzindo a violência e a insegurança, registrando queda acentuada no número de ocorrências. Trata-se de uma das mais eficazes estratégias para combater a marginalidade, com um a excepcional vantagem adicional: promove a cidadania e a aproximação de vizinhos. Em Santos, existem mais de 70 núcleos(cada núcleo é uma rua) que já fazem parte do programa, instituído por lei estadual, de autoria do deputado Coronel Camilo. E muitas outras virão.

A comunidade pode mudar todas as coisas, mesmo quando é difícil acreditar em mudanças.

O Vizinhança Solidária é um projeto que visa a participação dos moradores na vigilância das ruas e a comunicação por meio de redes sociais. O contato é constante, com ligação direta com a PM. Encerra um enorme cunho de confiança, de ajuda mútua, de integração entre vizinhos, em que cada morador tem a mesma importância, com direito a expressar sua opinião.

Eis o grande mérito, além da questão específica da segurança: retomar o conagraçamento entre vizinhos, aproximar a comunidade, criar novos laços, estreitar amizades, tudo em nome da integração. Trata-se de um exercício de cidadania, que mostra que ninguém pode se isolar, sem participar do cotidiano da sua comunidade. Assim como era antigamente. Outro ponto importante é a constatação de que os espaços públicos pertencem à coletividade. Nas últimas décadas, o avanço da marginalidade obscureceu esta noção, fazendo com que os moradores passassem a se isolar cada vez mais, refugiando-se em suas residências. Obviamente esta atitude, ditada pela necessidade de autopreservação, facilita o avanço da criminalidade, criando ambientes ainda mais inseguros.

A formação de núcleos de Vizinhança Solidária tem o dom de reforçar a voz dos moradores quanto às suas reivindicações e necessidades. O diálogo com a Polícia Militar e com a Administração Pública passa a ser construído em bases mais firmes, pois existe todo um respaldo da comunidade e sua participação na formulação dos problemas e das possíveis soluções. Além da estreita colaboração e contato permanente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

com a Polícia Militar, que orienta e informa, existem diversas providências que podem e devem ser solicitadas junto à Prefeitura, como a instalação de câmeras de vigilância, o aperfeiçoamento deste sistema de vigilância, melhoria da iluminação das ruas, arborização, etc.

A instituição de um dia dedicado à Vizinhança Solidária, no calendário oficial do Município, tem por objetivo fomentar a adesão e fortalecer o programa. Ao mesmo tempo, estaremos saudando a atuação da PM e dos moradores dos núcleos já formalizados.

Face ao exposto, apresento o seguinte Projeto de Lei:

